

posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. VISTAS E RECURSOS: O prazo para a solicitação de vista de prova e interposição dos recursos expirará em 29/01/2019 às 13h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). Não se aplica para candidatos na categoria TREINEIRO.

5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS: Em 05/02/2019, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br, posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VIII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas e/ou recursos é facultada aos candidatos, exceto TREINEIRO e encontra-se descrita nos itens a seguir:

1. Interposição de recurso contra o gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª fase: A interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha será exclusivamente online, por meio de formulário específico, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br, após a sua publicação no dia 19/11/2018 até o dia 20/11/2018 às 13h00.

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia 22/11/2018 nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br.

2. Solicitação de vista das provas e/ou interposição de recurso contra o gabarito da PROVA ESCRITA DISSERTATIVA – 1ª fase: A solicitação de vista das provas ou interposição de recurso do gabarito da prova escrita dissertativa será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br, no período de 30/11/2018 até 04/12/2018 às 13h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.

2.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 10/12/2018 nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br.

3. Solicitação de vista da prova prática e/ou interposição de recurso contra a nota da PROVA PRÁTICA – 2ª fase: A solicitação de vista da prova prática (instrumento de avaliação preenchido pelo candidato) ou interposição de recurso será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br, no período de 22/01/2019 até 29/01/2019 às 13h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos da prova prática será divulgado a partir do dia 05/02/2019 nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br.

4. Solicitação de vista e/ou interposição de recurso contra a nota da ANÁLISE E ARGUMENTAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE – 2ª fase: A solicitação de vista ou interposição de recurso contra a nota da análise e argumentação de currículo vitae será EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no site do processo seletivo que pode ser acessado em www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br, no período de 22/01/2019 até 29/01/2019 às 13h00. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.

4.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia 05/02/2019 nos sites www.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br.

1.1. O candidato que requerer VISTA DAS PROVAS terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

1.2. O candidato que requerer RECURSO contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

ATENÇÃO: será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso para a mesma questão será considerada apenas o primeiro, considerando a data do protocolo.

2. Não serão aceitos formulários ilegíveis ou incompletos. Quando efetuado por intermédio de procurador, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

3. O pedido de vista de provas ou de recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O pedido apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

4. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

5. Os pontos relativos a questões ou item eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

6. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constituiu-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

6.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da análise e argumentação de currículo vitae serão encaminhados para o programa de residência médica afim, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão realizar sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019, das 9h00 às 15h30, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia 11/02 ou 12/02 ou 13/02 será divulgada em 05/02/2019 nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará a sua desistência.

2. Documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como formulários relacionados abaixo, disponíveis nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br a partir de 05/02/2019:

2.1. formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br.

2.2. uma foto recente 3x4 colorida, que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF;

2.3. declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.5. uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.6. comprovante original do depósito bancário do pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida a favor da Fundação Faculdade de Medicina, CNPJ 56.577.059/0001-00, no Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência: 1897-X Conta corrente: 105284-5. Código Identificador: CPF do interessado; NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO REALIZADO NO CAIXA ELETRÔNICO POR MEIO DE ENVELOPE, bem como por meio de DOC. BANCÁRIO E/OU TRANSFERÊNCIA;

2.7. para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG emitida nos últimos 10 anos;

2.8. para estrangeiros: uma cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

2.9. uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2018), de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a data de início do programa de residência médica, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.10. para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.11. uma cópia legível do C.P.F. próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

2.12. uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a data de início do programa. O prazo final para entrega da cópia legível da CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP será de 02 de abril de 2019, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

2.12.1. Para os candidatos excedentes, a serem convocados a partir de 15/02/2019, conforme item 4 deste item, o prazo final para entrega da cópia da carteira de registro definitivo do CREMESP será até 30 de abril de 2019, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

2.13. para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.14. uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

2.15. uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portalciudadado.saude.gov.br/portalciudadado/areaCadastro.htm>);

2.16. uma cópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta salário;

2.17. Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;

- MMR ou SSR (sarapamp, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;

- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);

- Hepatite B - 3 doses;

- Febre amarela - 1 dose.

2.18. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.19. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. Os candidatos matriculados em 2018 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas, deverão realizar matrícula nos dias 11, 12 ou 13/02/2019, devendo apresentar a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do interessado.

3.1. formulário cadastral de matrícula (2019), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br.

3.2. uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF.

3.3. uma cópia legível do documento comprobatório de dispensa do serviço militar;

3.4. uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

3.5. uma cópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta salário;

3.6. uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

3.7. uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP, até a data de início do programa. O prazo final para entrega da cópia legível da CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP será de 02 de abril de 2019, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

3.8. uma cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portalciudadado.saude.gov.br/portalciudadado/areaCadastro.htm>)

- Não há necessidade de entrega dos itens 3.6 e 3.7 caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2018.

3.9. Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;

- MMR ou SSR (sarapamp, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;

- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);

- Hepatite B - 3 doses;

- Febre amarela - 1 dose.

4. A partir de 15 de fevereiro de 2019, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br e www.tekyou.com.br. Residência Médica 2019, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fm.usp.br – Pós-Graduação - Residência Médica.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

2. Os Programas de Residência Médica terão início em 1º de março de 2019, devendo, todos aqueles que estão matriculados, apresentar-se diretamente no programa de residência médica.

3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 24 horas após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.

4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2019. O ingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 31 de julho de 2019.

5. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

7. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

8. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

9. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta salário do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 03/2016 ou sua atualização.

10. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruírem de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

11. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 31/2018

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE, POR PRAZO DETERMINADO, COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1), NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS – DERMATOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FMVZ-USP. (Homologado na reunião da CTA, desta Faculdade, em sessão de 12/9/2018. Refere-se ao Edital de abertura FMVZ nº 12/2018)

Candidata: Ana Cláudia Balda

As 8 horas do dia três de setembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões no Anexo do Bloco 17, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo FMVZ/USP, localizado na Avenida Professor Doutor Orlando Marques de Paiva, nº 87, na Cidade Universitária, São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Julgadora composta pelos senhores Professores Dra. Sílvia Regina Ricci Lucas – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP, Dr. Ricardo Augusto Dias – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP e Dr. Bruno Cogliati – Professor Doutor do Departamento de Patologia da FMVZ-USP, para realização do Processo Seletivo para a contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), na área de conhecimento de Clínica Médica de Pequenos Animais – Dermatologia, do Departamento de Clínica Médica desta Unidade, ao qual se inscreveu a candidata Ana Cláudia Balda. Instalada a Comissão Julgadora procedeu-se, conforme dispositivos regimentais, à indicação de sua Presidência a qual coube à Profa. Dra. Sílvia Regina Ricci Lucas. A seguir, a Comissão Julgadora elaborou o cronograma dos trabalhos, a saber: dia 3/9/2018, às 8 horas – Instalação da Comissão Julgadora e elaboração da lista de 10 pontos da Prova Escrita; às 8h30 – Conhecimento à candidata da lista de 10 pontos da Prova Escrita. Dia 4/9/2018 às 8h30 – Sorteio do Ponto e realização da Prova Escrita; às 13h30 – Leitura da Prova Escrita; às 14 horas – Conhecimento da lista de 10 pontos e sorteio do ponto da Prova Didática. Dia 5/9/2018 às 14 horas – Realização da Prova Didática; e, às 15h30, aproximadamente – Proclamação do Resultado Final. Prosseguindo, a Comissão Julgadora organizou e aprovou lista constante de 10 pontos para realização da Prova Escrita, consoante estabelecido pelas normas regimentais da Universidade de São Paulo, a saber: 1. Dermatopatias parasitárias: Demodicose e Escabiose; 2. Dermatopatias fúngicas: Dermatofitose; 3. Dermatopatias bacterianas: Piodermites profundas; 4. Dermatopatias alérgicas: Atopia; 5. Dermatopatias Imunomediadas: Complexo Pênfigo; 6. Disqueratinizações; 7. Alopecia X; 8. Afecções da tireóide: hipotireoidismo; 9. Afecções da adrenal: hiperadrenocorticismo; e 10. Interpretação do eritrograma. As 8h30, a candidata Ana Cláudia Balda tomou ciência da lista de pontos da Prova Escrita, com os quais concordou e foi imediatamente dispensada, após receber cópia do cronograma dos trabalhos e da lista de 10 pontos.

As 8h30 do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, decorrido o prazo de 24 horas, conforme dispositivos regimentais da Universidade de São Paulo, a Comissão Julgadora convocou a candidata para o início dos trabalhos da Prova Escrita. Procedeu-se ao sorteio do ponto, sendo sorteado o ponto nº 4, intitulado: "Dermatopatias alérgicas: Atopia". As 8h32 a candidata deu início a referida prova, a qual desenvolveu-se nos termos regimentais. Ultimada a prova dentro do prazo legal, a Comissão Julgadora dirigiu-se ao Anfiteatro Pau Brasil, no Anexo do Bloco 17, desta FMVZ/USP, para, de público, ouvir a leitura da Prova Escrita da candidata, sendo que a senhora Presidente

distribuiu cópias da referida prova aos membros da Comissão Julgadora. Concluída a leitura, a Comissão voltou para atribuir as correspondentes notas, com base no programa do concurso e normas constantes do edital, e, na sequência, iniciou os trabalhos para elaboração da Lista de 10 Pontos para realização da Prova Didática, a saber: 1. Dermatopatias parasitárias: Demodicose e Escabiose; 2. Dermatopatias fúngicas: Dermatofitose; 3. Dermatopatias bacterianas: Piodermites profundas; 4. Exame clínico do sistema digestório; 5. Dermatopatias Imunomediadas: Complexo Pênfigo; 6. Disqueratinizações; 7. Alopecia X; 8. Afecções da tireóide: hipotireoidismo; 9. Afecções da adrenal: hiperadrenocorticismo; e 10. Interpretação do eritrograma. As 14 horas a candidata tomou ciência da referida lista e concordou com os pontos dela constantes. Foi sorteado o ponto de nº 10, intitulado "Interpretação do eritrograma" sendo em seguida dispensada.

As 14 horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito a Comissão Julgadora se reuniu novamente para realização da Prova Didática da candidata. A Profa. Dra. Sílvia Regina Ricci Lucas, Presidente da Comissão, abriu a sessão pública informando à candidata que a duração da prova é de no mínimo quarenta e no máximo sessenta minutos, e que versará sobre o ponto de nº 10, intitulado "Interpretação do eritrograma", sorteado 24 horas antes, conforme normas regimentais. A seguir, concedeu a palavra para que a candidata desse início à correspondente preleção, que ocorreu das 14h05 às 14h50. Em seguida, a Comissão passou aos trabalhos de julgamento da Prova Didática, cujas notas foram lançadas em cédulas individuais e depositadas em envelopes lacrados.

As 15h30, a Presidente da Comissão deu início à Proclamação do Resultado Final do Processo Seletivo, solicitando à Assistente Acadêmica, senhora Joana Ferreira Dias de Vasconcelos, que procedesse à leitura das notas atribuídas à candidata salientando que as Provas Didática e Escrita tiveram peso 5 (cinco) cada uma. As notas atribuídas à candidata foram registradas pelos examinadores no quadro que será apestado a este relatório.

Ultimada a proclamação pública do Resultado Final do Processo Seletivo, e diante das notas obtidas pela candidata nas provas as quais se submeteu, a Comissão Julgadora elaborou este Relatório e ao considerar habilitada a candidata Ana Cláudia Balda, a indica, por unanimidade, ao Conselho Técnico Administrativo para ocupar, por prazo determinado, a função de Professor Contratado III (MS-3.1), na área de conhecimento de Clínica Médica de Pequenos Animais – Dermatologia, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

Comissão Julgadora
Sílvia Regina Ricci Lucas - Presidente
Ricardo Augusto Dias
Bruno Cogliati

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de DAVID PINHEIRO CUNHA, inscrito sob nº 6, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Médico do Edital de Abertura 43/2016 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 4 de Setembro de 2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas EM607 - Vibrações de Sistemas Mecânicos, ES601 - Análise Linear de Sistemas e ES710 - Controle de Sistemas Mecânicos, do Departamento de Sistemas Integrados, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Seção de Apoio Administrativo, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade
na administração da
sua empresa.

• Substituição dos
documentos em papel
pelo equivalente
eletrônico conservando
sua validade jurídica

• Assinatura digital de
documentos

• Transações eletrônicas
seguras

• Adequação às
exigências da Receita
Federal

• Emissão de procurações
eletrônicas de qualquer
lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da FEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

EDITAL 03/2017 - FCA

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP 801 - Organização e Gestão em Esporte e CP 029 - Atletismo e Corridas Pedestres, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00min do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro do ano de 2018 (segunda-feira) na Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 29 (vigésimo nono) do mês de outubro do ano de 2018 (segunda-feira), na Sala UL-55 (Ensino I - Bloco Azul - 1 Andar):

• 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Elaboração da Prova Escrita;

• Após 08h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);

• Após 08h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos;

• Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

• Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos, na Sala UL-80 (Ensino II - Bloco Verde - 1 Andar): após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para dia 30 (trigésimo) do mês de outubro do ano de 2018 (terça-feira), a depender da quantidade de candidatos.

Dia 30 (trigésimo) do mês de outubro do ano de 2018 (terça-feira), na Sala UL-80 (Ensino II - Bloco Verde - 1 Andar):

• Após as 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;

• 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

• Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 31 (trigésimo

primeiro) do mês de outubro do ano de 2018 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos;

- Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;
- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Rafael de Brito Dias; Ary José Rocco Júnior; Eliana de Toledo Ishibashi; Enrico Fuini Puggina e Giselle Helena Tavares; e Suplentes – Paulo Sérgio Miranda Mendonça; Rafael Pombo Menezes e Renato Francisco Rodrigues Marques.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Ivan Wallan Tertuliano; André Felipe Caregnato; Silvestre Cirilo dos Santos Neto; Fabiano Gomes Teixeira; Carla Nascimento Luguetti; Vinicius Barroso Hirota; Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos; José Vítor Vieira Salgado; Thomas Beltrame; Américo Valdanha Netto; Luis Eduardo Viveiros de Castro; Thiago Augusto Rochetti Bezerra; Alexandre Janotta Drigo; Gustavo Lima Isler; Leonardo Tavares Martins; Evandro Cassiano de Lázari; Leandro de Melo Beneli; Ursula Ferreira Julio e José Roberto Gnecco.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 124/2018-FCAV – CONVOCAÇÃO

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Diagnóstico por Imagem; Semiologia Veterinária, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publ. deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3, do Edital de Abertura de Inscrições, munido de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - 2 - Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
 - 3 - Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 4 - Fotocópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
 - 5 - Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizado;
 - 6 - Fotocópia do comprovante de ser graduado em curso superior que tenha no mínimo, título de Doutor;
 - 7 - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;
 - 8 - Declaração de bons antecedentes;
 - 9 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);
 - 10 - 3 fotos recente (com ou sem data);
 - 11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso.
- SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º - André Marcos Santana – 33.910.391-7

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior
Processo DG-MP 455/2015
EDITAL Nº 43/2018
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados para provimento de cargos de OFICIAL DE PROMOTORIA I, constantes da Lista de Classificação Geral das Áreas Regionais da Capital, Campinas e Santos e da Lista de Classificação Especial da Área Regional de Santos, para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades a seguir descritas, devendo apenas optar pelas localidades dentro da Área Regional para a qual foram classificados:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

- Promotoria de Justiça de Guarulhos

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

- Promotoria de Justiça de Itupeva

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

- Promotoria de Itanhaém

Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 19/09/2018 quanto à(s) localidade(s) de trabalho oferecida(s) nesta convocação, por ordem de preferência.

Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico chconvoca@mpsp.mp.br

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

Quando à Área Regional de Santos, em respeito ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 1.118, de 1º de junho de 2010, a fim de garantir o patamar mínimo de 10% de pessoas com deficiência, será apreciada a Lista Especial seguida da Lista Geral.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Lista Geral de Classificação

0323 ROMARO VELOSO VIANA SANTOS

0324 ROSSANA PAZ BEZERRA

0326 CAROLINE BARROS DE CARVALHO

0327 MATEUS KISKISSIAN

0328 LISI YAMAKAMI WATANABE

0330 ELAINE GARCIA MORALES DE ANDRADE

0331 RODRIGO EDUARDO DE ANDRADE

0332 LUCAS CHENG YUAN SUN

0333 ULISSES GULART DE SOUZA

0334 SONIA LEMOS DA COSTA BRAGA

0335 FILIPE NEGRAO DE ALMEIDA

0336 FABIANA BONIFETTI RODRIGUES

0337 FERNANDO DE MORAES PRADO

0338 LUCIANA MARIA SILVEIRA

0341 GUSTAVO DE SOUSA LEAL

0342 MARA LIGIA DA SILVA LIMA

0344 CINTIA N DINIZ

0345 GUILHERME G PAGANINI

0346 RENATA PREVIAATO

0347 JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA

0349 KARIN KEIKO KESTRING

0351 FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO

0352 JOSE LUIZ DE ALMEIDA

0353 ALEXANDRE SHINKAWA

0354 AMANDA RIBEIRO DA GAMA LEME

0355 IVANETE DIAS DE MELO

0356 MARCOS VINICIUS GOMES MARCAL

0357 NATALIA MARI AMAGASA

0358 JULIANA DOS SANTOS RISSETTI

0359 MARINA GREGORY MORAES

0360 LETICIA DE PAULA OLIVEIRA

0361 GUILHERME RIBEIRO VIEIRA

0362 ANNA CHUNG

0364 CESAR AUGUSTO VIEIRA GIOVANI

0365 JACKSON SOUSA MOREIRA

0366 VICTOR MAURICIO DOUSSEAU DOS SANTOS

0367 AMANDA CALEFFI SECCO

0370 JOAO VITOR AUGUSTO DOMINGUES

0371 PAULA DE LIMA PEREIRA

0373 DANIEL DIAS DE OLIVEIRA

0374 PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA

0376 DANIELA COSTA MELO

0377 CAMILA RORIZ DE OLIVEIRA

0379 HENRIQUE CESAR CAMPIOTTO TEIXEIRA

0380 THIAGO MEDEIROS LOPOMO

0381 RICARDO BARREIRO FRANGIOTTI

0382 GABRIELA PRADO

0383 LUCAS MARTINEZ GONCALVES MANSO

0385 MAURICIO COSTA RAMOS

0386 ALISON FELIX DOS SANTOS

0387 CRISTIANO DE SOUZA LIMA

0388 SILVIA HELENA NEVES OKUBARO

0389 PAULA CAROLINE LUZZI

0390 SELMA RIZZETTO TRONCO

0391 MAIRA GONCALVES VIEIRA

0392 FABIOLA DOS SANTOS AUNHAO

0393 VICTORIA ARISA LINN

0394 CAROLINA PEREIRA RABELO

0395 JULIANA ENID JUNQUEIRA

0396 CAMILA PEDRONI RIBEIRO

0397 JESSICA LUANA SILVA LODI

0398 ERIKA KAORI MIYAGI

0400 ELISABETE MARTINS APARECIDO

0401 PEDRO DE MEDEIROS ARNT

0402 RICARDO YASUO YOSHIDA

0403 KARLA YUKI DIAS KUBOTA

0404 GUSTAVO TADEU CAMILO DOS SANTOS

0405 THAIS RAMOS DE BARROS CAVALCANTI

0406 PAMELA CRISTINA PEDROSO SANCHES SILVEIRA

0407 CLAUDIANE GOMES DA SILVA

0408 LUIZA MARA PENHA

0409 RODOLFO RAMENZONI

0410 MARCEL DZULINSKI

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

Lista Geral de Classificação

0022 JESSICA FABRICIA DE LIMA FERREIRA

0028 MARCOS ADRIANO STRAZZA CRUZ

0034 CAIO FLAVIO DA SILVA

0036 WELLINGTON AMARAL DE ALMEIDA SA

0037 SUZUNETE SUZEIKO MOMONUKI RIOS RIBEIRO

0038 CELSO PEREIRA DE PAULA

0039 CAMILA SCHNEIDER ARAUJO

0040 ALINE DE OLIVEIRA

0041 THALITA AMENO CAUTELE LESSA

0044 BRUNA APARECIDA MARTINEZ DE MORAIS

0045 DARLY EVELYN RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA

0046 MARGARIDA DE FATIMA ORAGIO

0047 KLEBER DAINEZ AMADOR FERREIRA

0048 RAFAEL DONIZETE RODRIGUES DE LIMA

0049 BRUNA LUQUEZI CORATO

0050 ALINE SETURI

0051 NARA IMACULADA DOS SANTOS

0052 EDGAR HENRIQUE SOBREIRA

0053 PAULO VINICIUS MENDES ANANIAS

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

Lista Especial de Classificação

0002 ANDRE DE ARAUJO

0003 SILVIO ALONSO HERNANDES

Lista Geral de Classificação

0014 CLAYTON DO NASCIMENTO LOPES

0015 FERNANDO LOURENCO VELLA

0016 MARIANGELA RUMIATO AGUILAR

0017 PAULA SANTOS PALHARES

0021 DANIELA PEDRO

0022 EVERTON RODRIGUES DA SILVA

0023 PAMELLA FERREIRA COSTA

0024 ENIO MARTINS NAKAO

0025 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

0026 MARCO AURELIO WOLF GOMES BLOEM DA SILVEIRA

E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Centro de Recursos Humanos, aos 12 de setembro de 2018.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO PD	VALOR
29.01.01	2018PD01149	643,